



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 221/2024/SA de 13.08.2024.

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX as quais alteram a data base dos triênios.

”

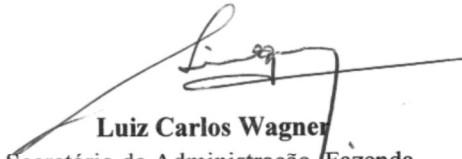
RESOLVE:

Conceder o 6º (sexto) Avanço Trienal, a partir do mês de agosto de 2024 ao servidor **Nilson Rocha**, Motorista I, matrícula nº 398, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Data base: 05.01.2005

Nova Data Base: 05.08.2024

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.